



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.995, DE 13/10/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR 01 (UM) MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51, da Lei Orgânica](#) Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de 01 (um) Motorista/Operador de Máquinas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do [artigo 2º, inciso VI, alínea e, da Lei nº 530](#), de 11 de abril de 2002.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 06 (seis) meses.

§ 1º Para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico, Faixa de Subsídio IV, R\$ 1.594,92 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) conforme a [Lei nº 1.944](#), de 2022 e [artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 530](#) de 2002.

§ 2º o recrutamento ocorrerá por processo seletivo simplificado, nos termos do [artigo 3º, da Lei Municipal nº 530](#) de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda